

DECRETO Nº 19.846, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 24.790,25 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 24.790,25 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:156 Porto da Igualdade

Crédito: 6004-08.0241.156.2836 PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ACIMA DE 60 ANOS - FMAS
Órgão Executor – FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.500,00

Recurso: Programa:157 Porto da Inclusão

Órgão Executor: FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.157.2837: PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA PAIF FMAŞ
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.500,00

PROGRAMA:157 Porto da Inclusão

Crédito:6001-08.0244.157.2826 PSEMC SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI
Órgão Executor FASC /FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.720,13

Recurso: Programa:161 Gestão Total

Órgão Executor FASC/ FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.161.2608 ADMINISTRAÇÃO GERAL FASC
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.720,13

Crédito: 6004-08.0244.157.2581 PSB CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS FMAS

Órgão Executor FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490 INVESTIMENTOS R\$ 1.570,12

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.